

Indicação	nº	/2023

A
Exma. Presidente da Câmara de Vereadores
Carmen Lucia Seibt de Moraes
Canela – RS

Senhora presidente.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **a indicação:** 

Para que o Poder Executivo realize o cercamento do lago localizado na Rua Carlos Felipe Spindler nas proximidades do número 666.

Justificativa:

A presente indicação tem o intuito de preservar este lago, visto que esta sendo realizada pesca ilegal e poulição, com o cercamento do mesmo iria coibir estas atividades.

Canela, 01 de novembro de 2023.

Carmem Jungton Vereadora - MDB